PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 028/2010/SGP

Remove a juíza Mônica Silvestre Rodrigues da Vara do Trabalho de Coari (AM) para a 2ª Vara do Trabalho de Manaus e concede o prazo de 20 dias de trânsito.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-486/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, com fundamento no art. 2º da Resolução Administrativa nº 021/2008, a Excelentíssima Juíza MÔNICA SILVESTRE RODRIGUES da Vara do Trabalho de Coari (AM) para a 2ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Conceder à referida magistrada o prazo de 10 dias de trânsito, de acordo com o art. 13 da Resolução Administrativa nº 021/2008, contados a partir da publicação deste Ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo, incluído nesse ínterim o tempo necessário para o deslocamento à nova sede.

Art. 3ºEste Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de julho de 2010.

L. P. Veiga

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região